LEI Nº 2.427, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Denomina-se praça Dr. Alvim Teixeira Aguiar, a Praça existente entre as Ruas Paulo Oswaldo Costa, Antonio Alexandre Neder e Monsenhor João Ramalho"

(Autor: Vereador Ademir Martins Boaventura –DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA DR. ALVIM TEIXEIRA AGUIAR,** a praça existente entre as Ruas Paulo Oswaldo Costa, Antonio Alexandre Neder e Monsenhor João Ramalho, no Jardim Nova República – Etapa IV.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito (08/12/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal